

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 12.995,22, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.578,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

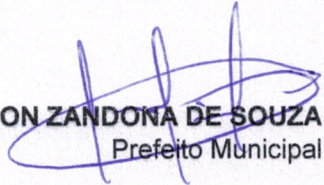
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 6.417,22

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal